

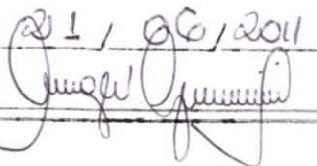
Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
PORTARIA N° 4.057, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.


21/06/2011

***"Institui Processo Administrativo Disciplinar e
designa membros para compor a Comissão
Disciplinar".***

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **ANA MAGDA VILLAR DE ARRUDA BANDEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, Cédula de Identidade RG n° 3.004.343-0 – SSP/PR, **MANOEL BREZOLIN**, brasileiro, casado, funcionário público, Cédula de Identidade RG n° 5.008.814.542 – SSP/RS, **MARCOS AURÉLIO LAGE GREGÓRIO**, brasileiro, casado, funcionário público, Cédula de Identidade RG n° 03.616.240-2 – SSP/RJ, todos lotados no Departamento de Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de apurar os fatos apontados no processo de Sindicância n° 002/2010, onde se constatou, nos termos do artigo 133, da Lei n° 8.112/90, o acúmulo irregular de dois cargos na área de saúde, tendo por ora investigada, a Servidora Cleonice Salete Mitrut, nomeada pela Portaria n° 3.320.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro